



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE MATERIAL

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

Diante da regularidade da instrução do processo, **Autorizo e Ratifico**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa Consultre – Consultoria e Treinamento LTDA (CNPJ nº 36.003.671/0001-53), referente à Inscrição de 01 (um) servidor no Curso para licitação na prática referente a Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, que ocorrerá no período de 21 a 24 de maio de 2024 na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com o valor de R\$ R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais).

Documento de Formulação da Demanda	Se aplica
Termo de Referência	Se aplica
Autorização da Autoridade competente	O Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça autoriza a contratação direta da Consultre – Consultoria e Treinamento LTDA;
GED	20.27.0082.0000517/2024-72
Parecer Jurídico	Parecer Jurídico Nº 018/2024
Setor Solicitante	Divisão de Engenharia e Manutenção
Justificativa da escolha do contratado.	Apresentada pelo requerente constante no termo de referência, datada de 29/01/2024, fl. 23.
Justificativa de preço	O valor de R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais). O aludido valor está dentro da média de preços praticados pela própria instituição através de outros cursos realizados, conforme se depreende dos documentos, notas de empenho das fls. 42 a 47.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE MATERIAL

Unidade Orçamentária	1.11101
Função/Subfunção/ Programa	3.128.0007
Projeto/Atividade	154
Fonte de recursos	1500
Elemento de despesa	3.3.90.39

Aracaju, 06 de fevereiro de 2024

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça